



# CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

## C E R T I D Ã O N.º 43/2025

**Leonardo Bagetti**, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**C e r t i f i c a** que a Câmara de Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro de 2025 às 19:00 horas, **aprovou** as seguintes Proposições:

**EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO-**  
**Aprovou por unanimidade dos vereadores presentes (08) oito votos favoráveis e nenhum voto contrário.**

**Projeto de Lei nº 56/2025** Súmula: Altera o item 1 do Anexo V da Lei nº 500/2007 e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 57/2025** Súmula: Revoga a Lei nº 75/1970 e institui o Feriado Municipal e Festa do Colono de Pérola d'Oeste, estabelecendo nova data de celebração e dispondo sobre ponto facultativo.

**Emenda à Lei Orgânica Nº 01/2025** – Aprova a Revisão da Lei Orgânica Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

## EM ÚNICA DISCUSSÃO

**Indicação nº 91/2025** Súmula: Indico ao Executivo Municipal, que seja realizado a recuperação e a manutenção nas estradas rurais nas comunidades de São Brás, São Jose operário e Lajeado Grande.

Por ser a Expressão da Verdade e para dar Fé assina a presente Certidão.

Sala das Sessões 09 de dezembro de 2025

---

**Leonardo Bagetti**  
Presidente da Câmara